PROCESSO DE MOÇÃO Nº 13/2013

MOÇÃO DE APLAUSO

Autoria:
Vereador Alex Artur da Silva

A Câmara Municipal de Itaúna, Estado de Minas Gerais, apresenta Moção de Aplauso a todos os integrantes da 3ª Delegacia de Polícia de Itaúna (MG), na pessoa do Delegado de Polícia Bel. Diego Almeida Lopes Mendonça, com menção honrosa aos investigadores Amarildo Parreira da Silva e Wislay da Silva Urzedo, e à escrivã Simone Moraes, pelos relevantes serviços prestados à comunidade itaunense visando a segurança pública, particularmente no tocante à atuação na ivestigação de homicídio duplo ocorrido dentro de um hospital local.

JUSTIFICATIVA

Considerando os relatos constantes nos autos do Inquérito Policial 70/2013, Pcnet 2072632, sobre o excelente trabalho de investigação realizado pelos integrantes da 3ª Delegacia da Polícia Civil de Itaúna sobre o duplo homicídio ocorrido nesta cidade de Itaúna, no interior do hospital local; e

Considerando, de forma geral, os relevantes serviços prestados por aquela equipe da Polícia Civil em Itaúna, visando a manutenção da ordem e da segurança pública em nossa cidade,

DECIDE

O parlamentar municipal infra-assinado encaminhar a presente Moção de Aplauso a toda a equipe da 3ª Delegacia de Polícia de Itaúna, pelos relevantes serviços prestados à manutenção da segurança pública no Município de Itaúna.

Sala das Sessões, 05 de agosto de 2013.

Alex Artur da Silva
Presidente da Câmara Municipal de Itaúna

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO
RELATÓRIO

Tendo esta Comissão, recebido na data de 07 de agosto de 2013, por parte da Secretaria Legislativa da Câmara Municipal, a remessa do **Projeto de Moção nº 13/2013,** de autoria do vereador Alex Artur da Silva, **"***Moção de Aplausos para os Integrantes da 3ª Delegacia de Polícia de Itaúna, na Pessoa do Delegado Diego Almeida Mendonça, pela Atuação em Investigação Criminal***"**, e tendo sido nomeado para relatar sobre a matéria em apreço, passo a expor o seguinte esclarecimento:

- O referido projeto visa homenagear os membros desta Instituição pelos relevantes serviços prestados a esta cidade.
- Diante do exposto, passo a emissão do meu voto.

VOTO DO RELATOR

Este relator entende que o supramencionado Projeto de Lei, encontra-se dentro da correta Técnica Legislativa, portanto sou pela apreciação da presente proposição pelo Plenário.

Sala das Comissões, 08 de agosto de 2013.

Gleison Fernandes de Faria
Presidente

Ante a análise do parecer exarado pelo Presidente da Comissão, acatamos o voto do relator.

Hudson Rodrigues Bernardes
Membro

Nilzon Borges Ferreira
Membro